

**PORTARIA INTERNA CONEC Nº 001, DE 13 DE MAIO DE 2022.**

Declara eleito e dá posse ao Secretário  
Geral do Conselho Estadual de Cultura –  
CONEC.

O PRESIDENTE do CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA – CONEC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º, art. 5º da Lei nº 5.418, de 17 de março de 2021 e pelo art. 15 do Regimento Interno do CONEC, aprovado na 3ª Reunião Ordinária, em 12 de abril de 2022, e publicizado pela Resolução CONEC nº 001, de 06 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o que determina o art. 16 e o art. 17, do Regimento Interno do CONEC;

CONSIDERANDO o fundamento do art. 6º, da Lei nº 5.418/21, demonstrando as competências do Conselho Estadual de Cultura – CONEC que precisam ser efetivadas.

CONSIDERANDO o cumprimento do disposto no art. 69 do Regimento Interno do CONEC, em deliberação dos membros do Conselho ocorrida na 4ª Reunião Ordinária, em 04 de maio de 2022;

CONSIDERANDO AINDA, a necessidade da nomeação de titular da Secretaria Geral do CONEC para o efetivo exercício das competências e desenvolvimento das atividades pertinentes àquela Secretaria, nos termos dos arts. 20, 21 e 70, do Regimento Interno do CONEC;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Declarar eleito o membro conselheiro da cadeira de música EVERALDO DOS SANTOS BARBOSA, Matrícula nº 130.069-5E, para compor a Diretoria do CONEC e, em ato contínuo, considera-lo empossado na função de Secretário Geral, para o primeiro ano do biênio 2021-2023, ficando diretamente subordinado a Presidência deste Conselho.

Art. 2º. A presente investidura e posse serão sem prejuízo das demais atribuições do Conselheiro, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Manaus, 13 de maio de 2022.



**MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO**  
Presidente do Conselho Estadual de Cultura - CONEC

